

OFÍCIO CGMP Nº: 102/2020

Pinheiros, ES, 23 de junho de 2020.

Ao Senhor

Maxwell Novais Oliveira

Setor de Contabilidade

Avenida Agenor Luiz Heringer, Centro
CEP 29.980-000 Pinheiros/ES

Assunto: Prazos Remessa PCM

Senhor Contador,

Consoante Carta Comercial nº: 34792/2020 enviada pela empresa EL Produções de Software, reiteramos a cautela e especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos de remessa de dados, principalmente correspondentes ao envio das PCM's – Contabilidade e Folha de Pagamento, evitando com isso a responsabilização do gestor.

Atenciosamente,

ARNALDO LUIZ SILVA JÚNIOR Controlador Geral Municipal